



RESOLUÇÃO Nº 050/COMSADC/2018

**“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do
COMSADC, nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

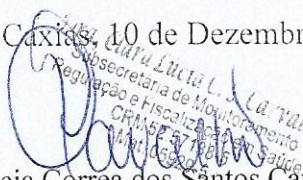
Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Dezembro de 2018, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

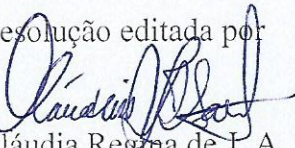
Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou a proposta da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias quanto à solicitação de habilitação para a realização de Exames de Ressonância Magnética Nuclear nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 10 de Dezembro de 2018


Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

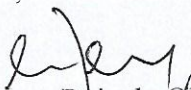
Resolução editada por


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 050/COMSADC/2018 de 10 de Dezembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 10 de Dezembro de 2018


Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

6633 17/12/18
hp